



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

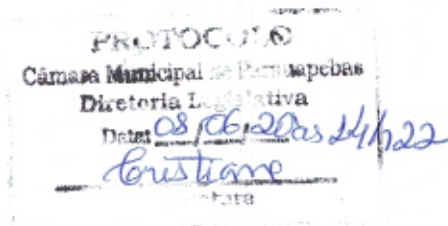


Memo. n° 128/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 08 de junho de 2020.

À Diretoria Legislativa
Senhor João Eduardo Fontana

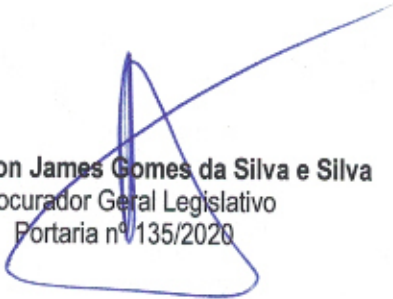
Assunto: Projeto de Lei n° 033/2020



Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento ao disposto no §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XX do art. 2º da Lei Complementar n° 002/2012, os autos do **Projeto de Lei n° 033/2020**, de autoria do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio, que "Dispõe sobre a visita virtual por meio da chamada de vídeo de familiares e pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (Covid-19) na rede pública de saúde do município", acompanhados do **Parecer Jurídico n° 72/2020** exarado por esta Procuradoria.

Atenciosamente,


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria n° 135/2020